

## LEI MUNICIPAL Nº 633/2024.

Ementa: Denomina Artéria Pública no perímetro urbano de **José Ananias da Silva** (localizada na Rua Projetada 09, Morada Nova no Distrito de São Domingos e dá outras providências.

- Art. 1º Fica denominada artéria pública no perímetro urbano de Rua José Ananias da Silva (localizada na Rua Projetada, 09, Bairro Morada Nova no Distrito de São Domingos em Brejo da Madre de Deus/PE.
- **Art. 2º** Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o art. 1° desta lei municipal.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 30 de janeiro de 2024.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito